

recenseamento Agrícola 2019

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL
(LEI Nº 22 / 2008, de 13 de Maio)

A IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

Entrevistador • • Data

B LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Município Freguesia

C SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Exploração agrícola da lista 1
 Exploração agrícola nova 2
 Exploração inexistente ou sem condições 3

0010 (Se código 0010 = 3 passar para a questão F)

D CONDIÇÃO DA EXPLORAÇÃO

10 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1
 Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura 2
 Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada produção/ existência pecuária 3

0020

E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Houve alteração na identificação do produtor agrícola? (Sim = 1; Não = 9)

NIF NIFAP

Nome do Produtor

MORADA

(Rua, Av., Pç.)

Edifício (Bl., Lote, Vivenda, etc)

Nº de porta Andar Lado

Lugar

Localidade

Código postal -

Município Freguesia

País Reside na exploração (Sim = 1; Não = 9)

CONTACTOS

1º Telefone - 2º Telefone -

E-mail

F RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO PRESTADA

HORÁRIO DE CONTACTO

Sempre que o responsável pela informação não seja o produtor singular indicar:

das : às :

Nome

1º Telefone - 2º Telefone -

E-mail

Relação com o produtor (não responder no caso de sociedades e outras entidades):

Cônjuge 1 Outro familiar 2 Dirigente assalariado ou outro responsável 3

Técnico local em / / Técnico de informação regional em / /

5 INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE AJUDAS E SUBSÍDIOS ASSOCIADA À EXPLORAÇÃO

- (Sim = 1; Não = 9)
- 5.1 Beneficiou de ajudas pagas pelo IFAP (pedido único 2019) no ano agrícola de 2018/2019? 3210
- (Sim = 1; Não = 9)
- 5.2 Beneficiou de candidaturas aprovadas no âmbito do PRODERAM 2020 nos últimos 3 anos? 3217
- 5.2.1 Se sim, indicar quais: (Sim = 1)
- Investimentos na exploração (Submedidas 4.1) 9951
- Investimento na transformação e comercialização produtos agrícolas (Submedidas 4.2, 4.3 e 4.4) 9952
- Restabelecimento do potencial produtivo (Submedida 5.2) 9956
- Jovens agricultores (Submedida 6.1) 9903
- Investimento na silvicultura (Submedidas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6) 9957
- Agroambientais e clima (Ações 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3) 9901
- Agricultura biológica (Submedidas 11.1 e 11.2) 3226
- Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (Submedida 15.1) 9906
- Pagamento Natura 2000 (Submedida 12.2) 9925
- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (Submedidas 13.1 e 13.2) 9905
- Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios (Submedidas 3.1 e 3.2) 9908
- Seguros de colheitas, animais e plantas (Submedidas 17.1) 9907
- 5.3 Se o produtor, ou algum sócio (sociedade agrícola), se instalou como jovem agricultor indicar o ano 9013

6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EXPLORAÇÃO (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)

- 6.1 Superfície total da exploração agrícola 0989 ha ares
Considerar toda a superfície da exploração (área agrícola, pousio, floresta, armazéns, instalações pecuárias, caminhos, etc.).
- 6.2 N.º de blocos descontínuos com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 1159 n.º
- 6.3 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) 0979 ha ares
Superfície ocupada com culturas agrícolas, pastagens e pousios (considerar também as culturas e as pastagens instaladas sob coberto de povoamentos florestais).
- i* $0979 = 1020 + 1002 + 1004 + 1021 + 1005 = 0949 + 0959 + 0971 + 0972 + 0973$
- 6.3.1 Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por regime de propriedade ou forma de exploração das terras:
- Conta própria 1020 ha ares
- Arrendamento (por um período de tempo, geralmente, superior a uma campanha agrícola) 1101 euros/ano 1002 ha ares
- Parceria (explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com repartição da produção e dos encargos a suportar) 1004 ha ares
- Cedências de terras gratuitas por familiares 1021 ha ares
- Cedências de terras gratuitas a não familiares e outras formas de exploração 1005 ha ares
- 6.4 Culturas temporárias em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0949 ha ares
Culturas de sementeira/plantação anual e as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (ex.: prados temporários, etc.).
- 6.5 Pousio 0959 ha ares
- 6.6 Horta familiar 0971 ha ares
Superfície reservada à produção de hortícolas, batata, frutos e/ou flores maioritariamente para consumo do agregado doméstico do produtor (autoconsumo).
- 6.7 Culturas permanentes 0972 ha ares
Superfície ocupada com pomares (de frutos frescos, tropicais, pequenos de baga, citrinos e casca rija) vinhas e olivais.
- 6.8 Pastagens permanentes em terra limpa e sob coberto de povoamentos florestais 0973 ha ares
Superfícies pastoreadas pelo gado, sementeiras ou espontâneas, não incluídas numa rotação e que ocupam o solo por um período superior a 5 anos (incluir os matos pastoreados).
- 6.9 Matos e povoamentos florestais 0981 ha ares
Excluir áreas de mato pastoreadas e povoamentos de pinheiro-manso, alfarrobeira, castanheiro ou medronheiro quando o objetivo é a produção de fruto.
- 6.10 Superfície agrícola não utilizada (SANU) 0983 ha ares
Superfície que deixou de ter uma utilização agrícola mas que, embora abandonada, mantém o potencial produtivo e pode retomar a produção.
- 6.11 Outras superfícies 0984 ha ares
Considerar as superfícies ocupadas por armazéns, instalações pecuárias, logradouros, caminhos, etc.
- (Sim = 1; Não = 9)
- 6.12 A exploração produziu animais no último ano? 1006
- 6.12.1 A exploração está em vazio sanitário? 1007
- 6.13 A exploração está certificada para a produção em modo biológico (agricultura biológica)? 1008
- 6.14 A exploração dispõe de sistema de rega? 1300

i Se a rega é destinada em exclusivo à horta familiar, indicar Não=9. Se, por razões pontuais, não regou no ano agrícola 2018/19, indicar Sim=1.

	Em cultura principal			Em cultura secundária			Da qual, em modo de produção biológico (em cultura principal)		
	Superfície	Superfície regada	Método de rega	Sucessiva	Sob coberto de permanentes	Em produção	Em conversão		
	1	2	3	4	5	6	7	ha	ares
7.1 Culturas temporárias									
7.1.1 Cereais para grão									
Trigo mole.....	0101	0201		0301	0401	2501			
Centeio.....	0103	0203		0303	0403	2503			
Cevada hexástica (vulgar/praganosa).....	0105	0205		0305	0405	2505			
Milho (Híbrido.....)	0108	0208		0308	0408	2508			
Regional.....	0109	0209		0309	0409	2509			
Outros cereais para grão.....	0118	0218		0318	0418	2518			
● Total de cereais para grão	0119	0219		0319	0419	2301			
7.1.2 Prados temporários e culturas forrageiras									
Prados temporários.....	0130	0230			0430	2530			
Leguminosas forrageiras.....	0132	0232		0332	0432	2532			
Consociações anuais.....	0133	0233		0333	0433	2533			
Aveia forrageira.....	0134	0234		0334	0434	2534			
Milho forrageiro.....	0135	0235		0335	0435	2535			
Sorgo forrageiro.....	0137	0237		0337	0437	2537			
Azevém.....	0138	0238		0338	0438	2538			
Outras forrageiras.....	0139	0239		0339	0439	2539			
● Total de prados e culturas forrageiras	0140	0240		0340	0440	2303			
7.1.3 Batata									
Primor.....	0141	0241		0341	0441	2541			
De conservação.....	0142	0242		0342	0442	2542			
● Total de batata	0149	0249		0349	0449	2304			
(1) Excluir a batata efetuada na horta familiar e em horticultura intensiva.									
7.1.4 Culturas industriais									
Aromáticas/medicinais/condimentares.....	0157	0257				2557			
Cana-de-açúcar.....	0156	0256				2556			
Outras culturas industriais (incluir o linho).....	0160	0260				2560			
● Total de culturas industriais	0159	0259			0459	2306			
7.1.5 Culturas hortícolas									
● Total de hortícolas extensivas	0166	0266		0366	0466	2566			
Intensivas (Ar livre/abrigo baixo.....)	0167	0267			0467	2567			
Estufa/abrigo alto.....	0168					2568			
● Total de hortícolas intensivas	0169	0269				2569			
7.1.6 Flores e plantas ornamentais									
Flores (Ar livre/abrigo baixo.....)	0174	0274				2574			
Estufa/abrigo alto.....	0175					2575			
● Total de flores	0176	0276				2576			
Plantas Ornamentais (Ar livre/abrigo baixo.....)	0177	0277				2577			
Estufa/abrigo alto.....	0178					2578			
● Total de plantas ornamentais	0179	0279				2579			

7.1.7	Áreas de propagação	0180	ha	ares	0280	ha	ares	2580	ha	ares
<p>(i) Incluir a área de produção de sementes das culturas forrageiras, com exceção dos cereais, e as áreas de propagação destinadas à venda de hortícolas, flores e plantas ornamentais de ar livre/abrigo baixo.</p>										
7.1.8	Outras culturas temporárias									
	Batata-doce	0191			0291			0391		2591
	Inhame	0192			0292			0392		2592
	Restantes culturas temporárias	0193			0293			0393		2593
	• Total de outras culturas temporárias	0195			0295			0395		2595
7.1.9	TOTAL DE CULTURAS TEMPORÁRIAS	0196			0296			0396		2309
7.2	Pousio	0197								2597
7.3	TOTAL DE TERRA ARÁVEL	0199								2599

(i) **CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA (utilizar na questão 7)**

Gravidade	Sulcos tradicionais	1	Sob pressão Aspersores	Com ramais fixos	5	Sob pressão Localizada	Gota a gota	9
	Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)	4		Com ramais móveis	6		Microaspersão	10

8 TERRAS ARÁVEIS (ANO AGRÍCOLA 2018/2019)

Batata na horta familiar

Batata em hortícolas intensivas

• **Total de batata**

Primor		Conservação	
1	2	1	2
ha	ares	ha	ares
		0533	0536
		0534	0537
		0535	0538

9 HORTÍCOLAS E FLORES

9.1 Hortícolas

Couve Repolho

Couve Flor

Couve Brócolo

Abóbora de Conservação

Abóbora Tenra

Alface

Beringela

Cenoura

Cebola

Feijão Verde

Feijão Maduro

Pepino

Pimento

Tomate

Ar livre/abrigo baixo		Estufa/abrigo alto	
1	2	1	2
ha	ares	ha	ares
0551	0561		
0552	0562		
0553	0563		
0501	0511		
0502	0512		
0555	0565		
0503	0513		
0556	0566		
0557	0567		
0558	0568		
0504	0514		
0559	0569		
0505	0515		
0560	0570		

9.2 Flores

Estrelícia

Cravo

Coroa Imperial

Crisântemo

Gerbera

Rosa

Proteáceas

Antúrio

Cimbidio (Orquídea de haste)

Sapatinho

Ruscus

Feto Ornamental

Outras Ornamentais

Ar livre/abrigo baixo		Estufa/abrigo alto	
1	2	1	2
ha	ares	ha	ares
0580	0585		
0571	0591		
0572	0592		
0573	0593		
0574	0594		
0575	0595		
0581	0586		
0582	0587		
0583	0588		
0584	0589		
0576	0596		
0577	0597		
0578	0598		

(i) Registrar a superfície total.

10 CULTURAS PERMANENTES

	Superfície total (incluir novas plantações)			Superfície regada		Método de rega	Da qual, em modo de produção biológica		Pés dispersos		Superfície em estufa	
	1	2	3	4	5		6	7	8	9	10	11
	ha	ares	ha	ares	ha	ares	ha	ares	nº	ha	ares	
10.1 Frutos frescos												
Madeiras (variedades exóticas).....	0601											
Madeiras regionais.....	0612											
Pereiras.....	0602											
Pessegueiros.....	0603											
Cerejeiras.....	0604											
Ameixeiras.....	0605											
Damasqueiros.....	0606											
Figueiras.....	0608											
Nespereiras.....	0609											
Outros frutos frescos.....	0618											
● Total de frutos frescos	0619											
10.2 Frutos pequenos de baga												
Mirtilos.....	0624											
Outros frutos pequenos de baga.....	0640											
● Total de frutos pequenos de baga	0625											
10.3 Frutos subtropicais												
Anoneiras.....	0627											
Bananeiras.....	0628											
Maracujazeiros.....	0629											
Papaieiras.....	0630											
Abacateiros.....	0631											
Mangueiras.....	0632											
Goiabeiros.....	0633											
Araçaleiros.....	0634											
Pitangueiras.....	0635											
Figueiras da Índia (tabaibeiras).....	0613											
Outros frutos subtropicais.....	0638											
● Total de frutos subtropicais	0639											
10.4 Citrinos												
Laranjeiras.....	0641											
Limeiros.....	0642											
Tangerineiras.....	0643											
Cidreiras.....	0647											
Outros citrinos.....	0648											
● Total de citrinos	0649											
10.5 Frutos de casca rija												
Castanheiros.....	0652											
Nogueiras.....	0654											
Outros frutos de casca rija.....	0658											
● Total de frutos de casca rija	0659											

	ha		ares		ha		ares		ha		ares		ha		ares		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	
10.6 Vinha																	
DOP "Madeira".....	0671																
DOP "Madeirense".....	0672																
IGP "Terras Madeirenses".....	0674																
Outros vinhos de mesa.....	0675																
Produtores diretos.....	0676																
Para uva de mesa.....	0678																
● Total de vinha.....	0679																
10.7 Áreas de propagação de culturas lenhosas (viveiros)																	
Vitícolas.....	0681																
Árvores de fruto/citrinos.....	0682																
Florestais.....	0683																
Plantas ornamentais.....	0684																
● Total de áreas propagação de lenhosas.....	0689																
10.8 Outras culturas permanentes																	
Vime.....	0693																
Restantes cult. perm. (chá, canaveira, etc.).....	0674																
● Total de outras culturas permanentes.....	0695																
10.9 TOTAL DE CULTURAS PERMANENTES.....	0699																

11 PASTAGENS PERMANENTES

	Superfície total					Superfície regada					Método de rega	Da qual, em modo de produção biológica								
	ha		ares			ha		ares				Em produção		Em conversão						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
11.1 Semeadas (com intervalos superiores a 5 anos)																				
Em terra limpa.....	0901																			
Sob coberto de culturas permanentes.....	0902																			
Sob coberto de povoamentos florestais (florestas).....	0903																			
● Total de semeadas.....	0906																			
11.2 Espontâneas melhoradas (sujeitas a intervenções técnicas/agronómicas como adubações, regas, drenagens, etc.)																				
Em terra limpa.....	0907																			
Sob coberto de culturas permanentes.....	0908																			
Sob coberto de povoamentos florestais (florestas).....	0909																			
● Total de espontâneas melhoradas.....	0912																			
11.3 Espontâneas pobres sem intervenções técnicas/agronómicas. Incluir pastagens lenhosas (giestas, estevas, urzes), charnecas e afloramentos rochosos pastoreados																				
Em terra limpa.....	0913																			
Sob coberto de culturas permanentes.....	0914																			
Sob coberto de povoamentos florestais (florestas).....	0915																			
● Total de espontâneas pobres.....	0916																			
11.4 TOTAL DE PASTAGENS PERMANENTES.....	0919																			

CÓDIGOS DO MÉTODO DE REGA (utilizar nas questões 10 e 11)

Gravidade	Sulcos tradicionais.....	1	Sob pressão	Com ramais fixos.....	5	Gota a gota	9
	Outro(s) (canteiros, caldeiras, ...)	4		Aspersores	Com ramais móveis.....		6

12 PRODUÇÃO DE COGUMELOS DE CULTURA

Superfície base 0550

--	--	--	--	--	--

 m²

13 REGA

13.1 Infraestrutura de regadio

Coletivo público	1311	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Coletivo privado	1312	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Individual	1313	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
		<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>1</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	1	0	0
1	0	0			

13.2 Origem da água de rega

				%			
Superficial	{	Levada	1320	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
		Açude ou charca	1321	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Curso de água natural	1322	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>					
Outra(s)	1323	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>					
Subterrânea	{	Furo	1324	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
		Nascente	1325	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Outra(s)	1326	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>					
		Outra(s) (da rede pública, ...)	1328	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td>1</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	1	0	0
1	0	0					

13.3 Superfície irrigável

		ha	ares						
Terra arável em cultura principal	1331	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Culturas permanentes	1332	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Pastagens permanentes	1333	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
● Total superfície irrigável	1339	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			

14 MOBILIZAÇÃO DO SOLO DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS (EM CULTURA PRINCIPAL)

		ha	ares						
Convencional, com utilização de maquinaria (reviramento do solo/leiva)	1401	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Convencional, com utilização de enxada (cava manual)	1405	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Mobilização reduzida, com utilização de maquinaria (sem reviramento do solo)	1402	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
Mobilização reduzida, baseada em cava ligeira manual	1406	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
● Total de superfície mobilizada (em cultura principal)	1409	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			

i Superfície mobilizada em cultura principal [1409] ≤ Culturas temporárias [0196].

15 MOBILIZAÇÃO DO SOLO DAS CULTURAS PERMANENTES

(Sim = 1; Não = 9)

Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes 1430

--

(Responder se existirem áreas de culturas permanentes)

16 CONDICIONALISMOS À ATIVIDADE AGRÍCOLA (ÚLTIMOS 12 MESES)

		(Sim = 1)			
Erosão (arrastamento de terras)	2361	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>			
Infestantes	2362	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>			
Proximidade de árvores esgotantes do solo	2363	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>			
Ataques de fauna	{	Pombo trocaz	2364	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>	
		Outras aves	2365	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>	
Coelhos	2366	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>			
Ratos	2367	<table border="1" style="display: inline-table;"><tr><td> </td></tr></table>			

i Considerar apenas as seguintes infestantes: alegre campo, avoadinha, azeda, bananilha, carrapateira, incenseiro, maracujá banana, tabaqueira e tabaqueira azul (charuteira).

Observações:

17 EFETIVOS ANIMAIS NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2019 (no caso de vazio sanitário considerar o efetivo antes desta situação)

17.1 Forma de exploração do efetivo pecuário: Conta própria (Sim = 1) 1890 Contrato de exploração (Sim = 1) 1891

17.1.1 Se produz sob contrato de exploração indique o NIF do integrador 1892

17.2 Efetivos animais (considerar os animais produzidos por conta própria - propriedade do produtor - e/ou sob contrato de exploração - propriedade do integrador)

17.2.1 Bovinos

		Total	Em produção biológica
		nº	nº
Menos de 1 ano	Vitelos de carne para abate	1901	4001
	Outros vitelos (destino que não o abate antes dos 12 meses) Machos Fêmeas	1902	4002
		1903	4003
De 1 a menos de 2 anos	Machos	1904	4004
	Fêmeas reprodutoras (nunca pariram)	1905	4005
	Fêmeas p/ abate (nunca pariram)	1906	4006
De 2 anos e mais	Machos	1907	4007
	Novilhas reprodutoras (nunca pariram)	1908	4008
	Novilhas p/ abate (nunca pariram)	1909	4009
	Vacas leiteiras (ordenhadas para venda ou autoconsumo do leite)	1910	4010
	Outras vacas (leite destinado à alimentação dos vitelos)	1911	4011
Total de bovinos		1912	2351

17.2.2 Suínos

Leitões (menos de 20 kg de Peso Vivo)	1913	4013
Suínos de 20 a menos de 50 kg de PV	1914	4014
Suínos engorda c/ 50 kg de PV e mais	1918	4018
Fêmeas reprodutoras c/ 50 kg PV e mais	1923	4023
Varrascos (machos reprodutores)	1924	4024
Total de suínos	1929	2352

17.2.3 Ovinos

Malatas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1931	4031
Outras malatas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1932	4032
Ovelhas leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1933	4033
Outras ovelhas (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1934	4034
Outros ovinos (borregos, malatos, carneiros e machos de refugo e malatas de substituição)	1935	4035
Total de ovinos	1939	2353

17.2.4 Caprinos

Chibas leiteiras (cobertas pela 1ª vez, para serem ordenhadas independentemente da raça)	1941	4041
Outras chibas (cobertas pela 1ª vez, não ordenhadas regularmente independentemente da raça)	1942	4042
Cabras leiteiras (já pariram, ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1943	4043
Outras cabras (já pariram, não ordenhadas regularmente independentemente da raça. Incluir refugo)	1944	4044
Outros caprinos (cabritos, chibos, bodes e machos de refugo e chibas de substituição)	1945	4045
Total de caprinos	1949	2354

17.2.5 Equídeos

Equinos (cavalos e éguas de qualquer idade)	1951	
Outros equídeos Asininos (burros de ambos os sexos e de qualquer idade) Muares (mulas e machos de qualquer idade)	1952	
	1953	
Total de equídeos	1959	

17.2.6 Aves

Frangos de carne (incluir galos)	1961	4061
Galinhas poedeiras e reprodutoras (Incluir frangas destinadas à postura)	1962	4062
Perus (ambos os sexos e qualquer idade)	1963	4063
Patos (ambos os sexos e qualquer idade)	1964	4064
Codornizes (ambos os sexos e qualquer idade)	1967	4067
Outras aves (excluir criação de aves cinegéticas em cativeiro e pombos de columbofilia)	1965	4065
Total de aves	1969	2355

17.2.7 Coelho

Fêmeas reprodutoras	1971	4071
Outros coelhos	1972	4072
Total de coelhos	1979	3979

17.2.8 Colmeias e cortiços povoados

Colmeias povoadas	1981	4081
Cortiços povoados	1982	4082
Total de colmeias e cortiços povoados	1989	2356

17.2.9 Outros animais 1990

(Sim = 1; Não = 9)

18 INSTALAÇÕES PECUÁRIAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

18.1 Bovinos		Vacas leiteiras		Outros bovinos							
		n ^o		n ^o							
18.1.1	Efetivo médio	2140	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
18.1.2 Efetivo habitual nas instalações:											
Estabulação presa	{ Produção predominante de estrume Produção predominante de chorume	2128	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2241	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		2129	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2242	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estabulação livre (com ou sem cubículos)	{ Produção predominante de estrume Produção predominante de chorume	2130	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2243	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2131	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2244	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
				(Sim = 1)		(Sim = 1)					
18.1.2.1	Acesso a parques exteriores cercados contíguos às instalações pecuárias	2115	<input type="text"/>	2245	<input type="text"/>						
		n ^o de meses		n ^o de meses							
18.1.2.2	Tempo de pastoreio do efetivo estabulado	2117	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2247	<input type="text"/>	<input type="text"/>				

i 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.

18.1.3 Efetivo habitual não estabulado (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)		2116	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
		n ^o		n ^o							
18.2 Suínos		Fêmeas reprodutoras		Outros suínos							
		n ^o		n ^o							
18.2.1	Efetivo médio	2150	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
18.2.2 Efetivo habitual nas instalações											
Tipo de pavimento das instalações	{ Sem grelha e sem cama sobreposta Sem grelha e com cama sobreposta Com grelha total Com grelha parcial Outro(s)	2125	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2255	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2121	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2251	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2122	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2252	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2123	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2253	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2124	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2254	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
				n ^o de meses		n ^o de meses					
18.2.2.1	Tempo de pastoreio do efetivo estabulado	2127	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2257	<input type="text"/>	<input type="text"/>				

i 1 dia de pastoreio corresponde a mais de 6 horas/dia na pastagem.

18.2.3 Efetivo habitual não estabulado (animais em regime extensivo, permanecendo sempre ao ar livre)		2126	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
		n ^o		n ^o							
18.3 Galinhas e frangos de carne		Galinhas		Frangos de carne							
		n ^o		n ^o							
18.3.1	Efetivo médio	2160	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
18.3.2 Efetivo habitual nas instalações											
Em capoeiras de pequena dimensão		2161	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Em pavilhões:											
No solo com cama		2171	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
Com vários níveis sobrepostos sem gaiolas:											
Sem tapete transportador de estrume	{ sem secagem com secagem	2162	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2262	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2163	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2263	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Com tapete transportador de estrume	{ sem secagem com secagem	2164	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2264	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		2165	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2265	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
				(Sim = 1)		(Sim = 1)					
Acesso a parques exteriores cercados		2166	<input type="text"/>	2266	<input type="text"/>						
Em gaiolas melhoradas em bateria:											
Sem tapete transportador de estrume	{ sem secagem com secagem	2167	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				
		2168	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Com tapete transportador de estrume	{ sem secagem com secagem	2169	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
		2170	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Outros sistemas de produção em pavilhão		2134	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2274	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18.3.3	Efetivo habitual em sistemas de produção ao ar livre	2135	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>				

Observações:

19 GESTÃO DE ESTRUME/CHORUME E APLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)

19.1 Gestão de estrume/chorume produzidos na exploração

Bovinos	Outros herbívoros	Suínos	Aves
1	2	3	4

19.1.1 Quantidade de estrume/chorume produzido por efetivo pecuário 2450

i A soma do estrume/chorume produzido pela totalidade do efetivo pecuário deve ser igual a 100%.

19.1.2 Quantidade de estrume/chorume gerida/armazenada pelas estruturas de armazenamento/destinos:

			%	%	%	%	
Não é efetuada gestão nem armazenamento	Pequenas instalações	2451				
		Sem estabulação	2452			
Não é efetuado armazenamento	Remoção diária para fora da exploração	2453				
		Aplicado no solo (até 24h após a excreção)	2454			
Estrume	em camas sobrepostas	2455				
		em pilhas, leiras ou medas	2456			
		em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.)	2457			
		em pilhas de compostagem (sob condições controladas)	2458			
		em valas ou fossos sob as instalações pecuárias	2459			
Chorume	em tanques ou fossas	sem cobertura	2461			
		com cobertura permeável	2462			
		com cobertura impermeável	2463			
	em lagoas	sem cobertura	2464			
		com cobertura permeável	2465			
		com cobertura impermeável	2466			

i A gestão/armazenamento dos efluentes pecuários é normalmente efetuada por um fluxo sequencial entre estruturas de armazenamento. Registrar a percentagem de efluente, por tipo de efetivo pecuário, nas várias estruturas de gestão/armazenamento, em cada uma das etapas do fluxo, tendo como referência a quantidade total. O que se pretende não é a distribuição da quantidade de efluente pelas várias estruturas de forma a obter 100%, mas a percentagem do total gerida/armazenada em cada estrutura nas várias etapas do fluxo.

19.2 Capacidade máxima e tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento de estrume/chorume

Capacidade máxima	Tempo de armazenamento			
1	2			
nº de meses	nº de meses			
em camas sobrepostas	2467		
em pilhas, leiras ou medas	2468		
em nitreiras (silos trincheira, outros silos, etc.)	2469		
em pilhas de compostagem (sob condições controladas)	2470		
em valas ou fossos sob as instalações pecuárias	2471		
em tanques ou fossas	sem cobertura	2473	
	com cobertura permeável	2474	
	com cobertura impermeável	2475	
em lagoas	sem cobertura	2476	
	com cobertura permeável	2477	
	com cobertura impermeável	2478	

i - Capacidade máxima de armazenamento instalada em número de meses: período de tempo necessário para atingir a capacidade máxima da estrutura, considerando a produção normal de estrume e/ou chorume da exploração e sem fazer qualquer descarga;
 - Tempo de armazenamento das estruturas de armazenamento em número de meses no último ano: período de tempo habitual (no último ano), em meses, que decorreu entre o início da acumulação de estrume/enchimento de chorume numa estrutura de armazenamento e a sua remoção/esvaziamento.
 - Se na exploração existirem várias unidades produtivas com instalações pecuárias e estruturas de armazenamento de estrume/chorume dispersas, considerar as mais representativas em termos de efetivo.

19.3 Separação da fração sólida do chorume (utilização do tamisador) 2480 (Sim = 1)

Observações:

19.4 Quantidade de estrume entrado e saído na exploração		t
Saída de estrume produzido na exploração (vendido/cedido)	2482	<input type="text"/>
Entrada de estrume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura	2483	<input type="text"/>
19.5 Quantidade de chorume entrado e saído na exploração		m ³
Saída de chorume produzido na exploração (vendido/cedido)	2484	<input type="text"/>
Entrada de chorume na exploração (comprado/cedido) para ser utilizado na agricultura	2485	<input type="text"/>
19.6 Quantidade de outros fertilizantes orgânicos usados na exploração (para além do estrume e chorume)		t
Lamas	2486	<input type="text"/>
Compostos	2487	<input type="text"/>
Outros fertilizantes orgânicos	2488	<input type="text"/>

i As lamas e os compostos resultantes do armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são considerados como estrume/chorume, pelo que não devem ser contabilizados nesta questão.

19.7 Aplicação de fertilizantes		Superfície Agrícola Utilizada (SAU)
		1
		ha ares
Azubos minerais	2489	<input type="text"/>
Estrume	2490	<input type="text"/>
Chorume	2491	<input type="text"/>
Lamas	2492	<input type="text"/>
Compostos	2493	<input type="text"/>
Outros fertilizantes orgânicos	2494	<input type="text"/>

i As lamas e os compostos resultantes de armazenamento/tratamento dos efluentes pecuários são contabilizados em estrume e/ou chorume.

19.8 Aplicação de estrume e chorume utilizado na exploração (com ou sem armazenamento prévio)		%
Espalhado sem incorporação no solo (ou se a incorporação ocorrer após 24 horas)	1623	<input type="text"/>
Espalhado com incorporação após 4 horas no solo (até 24 horas)	1624	<input type="text"/>
Espalhado com incorporação até 4 horas no solo	1625	<input type="text"/>
Aplicado em faixas e sem patim	1626	<input type="text"/>
Aplicado em faixas e com patim	1627	<input type="text"/>
Injetado em regos superficiais abertos	1628	<input type="text"/>
Injetado em regos profundos fechados	1629	<input type="text"/>
		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>

19.9 Destino do estrume/chorume produzidos na exploração					
		Estrume		Chorume	
		Dentro da exploração	Fora da exploração	Dentro da exploração	Fora da exploração
		1	2	3	4
		%	%	%	%
Desconhecido		<input type="text"/>	2660 <input type="text"/>	<input type="text"/>	2680 <input type="text"/>
Utilizado como fertilizante (valorização agrícola)	2651	<input type="text"/>	2661 <input type="text"/>	2671 <input type="text"/>	2681 <input type="text"/>
Unidade de compostagem de efluentes pecuários		<input type="text"/>	2662 <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ETAR		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	2685 <input type="text"/>
Outros destinos	2656	<input type="text"/>	2666 <input type="text"/>	2676 <input type="text"/>	2686 <input type="text"/>

i Os somatórios dos destinos quer do estrume quer do chorume são 100%.

20 FERTILIZANTES E PESTICIDAS

20.1 Armazenamento de fertilizantes e pesticidas		(Sim = 1; Não = 9)
	1630	<input type="text"/>
20.1.1 Em caso afirmativo indicar se:		(Sim = 1)
A mais de 10 m de nascentes, cursos de água, poços, furos, valas e condutas de drenagem	1631	<input type="text"/>
Em estrutura resguardada, seca e com piso impermeabilizado	1632	<input type="text"/>
20.2 Manuseio e aplicação de produtos fitofármacos		(Sim = 1; Não = 9)
Utiliza equipamento de proteção (fato, máscara e luvas) aquando dos tratamentos?	1642	<input type="text"/>
Existe alguma zona protegida para a lavagem dos equipamentos e embalagens?	1643	<input type="text"/>
20.2.1 Indicar quem faz a aplicação de produtos fitofármacos na exploração:	1644	<input type="text"/>

- i**
- | | |
|--|----------|
| Produtor/dirigente da exploração | 1 |
| Membro do agregado doméstico do produtor | 2 |
| Outro | 3 |

21 MECANIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

21.1 Tratores, máquinas agrícolas e armazéns

	Pertencentes à exploração					Não pertencentes, mas utilizados nos últimos 12 meses
	Total	Menos de 5 anos	De 5 a menos de 10 anos	De 10 a menos de 20 anos	20 e mais anos	
	1	2	3	4	5	
	nº	nº	nº	nº	nº	(Sim = 1)
21.1.1 Tratores	2410					
Dos quais:						
Matriculados	2440					
Com estrutura de proteção (cabina, quadro, arco)	2441					
Equipados com GPS	2442					
21.1.2 Alfaias automotrizes de mão						
Motocultivadores	2412					
Motoenxadas (motofresas)	2413					
Motogadanheiras	2414					
21.1.3 Equipamentos de dorso:						
Pulverizadores e polvilhadores	2420					
Atomizadores	2421					
Roçadoras	2422					
Motoserras	2423					
21.1.4 Equipamentos Automotrizes:						
Destroçadoras	2424					
Motopulverizadores	2425					
21.1.5 Armazéns	2426					

21.1.6 Equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos

	Suspensão	Rebocado	Automotriz
	1	2	3
	nº	nº	nº
Pulverizador hidráulico de barras horizontais	2433		
Pulverizador hidráulico de barras verticais	2434		
Pulverizador de turbina	2435		
Pulverizador pneumático	2436		
Outros pulverizadores	2439		

21.2 Segurança no trabalho

(Sim = 1; Não = 9)

21.2.1 Existe um plano de segurança escrito, com uma avaliação de risco, com o objetivo de diminuir os acidentes de trabalho? 2437

(Sim = 1)

21.2.2 Os condutores de tratores têm formação habilitante para a condução? 2438

Observações:

i Incluir todos os membros do agregado doméstico do produtor e os outros membros da família que trabalham regularmente na exploração (no dia de passagem do entrevistador).

Grau de parentesco	Dirigente da exploração		Sexo	Idade	Nível de escolaridade completo	Formação agrícola	Cursos de formação profissional agrícola	Trabalho agrícola na exploração remunerado Sim=1	Tempo de atividade agrícola na exploração	Outras atividades lucrativas	
	Sim = 1	Ano de início da atividade								Principal (ocupou mais tempo que a atividade agrícola na exploração)	Secundária (ocupou menos tempo que a atividade agrícola na exploração)

Membros do agregado doméstico do produtor

Produtor	2601	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cônjuge	2602	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2603	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2604	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2605	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2606	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2607	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2608	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2609	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2611	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2612	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Membros da família do produtor que não pertencem ao seu agregado doméstico, mas que trabalham regularmente na exploração

	2613	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2614	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2615	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2616	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2617	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2618	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	2619	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

• Número total de pessoas 2629

i Não considerar os rendimentos que não resultem de uma atividade (ex.: reformas, juros, rendas).

CÓDIGOS DA POPULAÇÃO E MÃO DE OBRA FAMILIAR (utilizar nas questões 22 e 23)

SEXO

- Masculino 1
- Feminino 2

NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO

- Nenhum
 - Não sabe ler nem escrever 1
 - Sabe ler e escrever 2
- Básico
 - 1º ciclo ou 4.º ano 3
 - 2º ciclo ou 6.º ano 4
 - 3º ciclo ou 9.º ano 5
- Secundário/ pós-secundário
 - Agrícola/Floresta 6
 - Não agrícola/Não florestal 7
- Superior
 - Agrícola/Floresta 8
 - Não agrícola/Não florestal 9

FORMAÇÃO AGRÍCOLA

- Exclusivamente prática 1
- Cursos/ações de formação profissional relacionadas com a atividade agrícola 2
- Completa (curso secundário ou superior agrícola) 3

CURSOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA

- Nunca frequentou cursos de formação profissional agrícola 1
- Frequentou cursos de formação profissional agrícola nos últimos 12 meses 2
- Frequentou cursos de formação profissional agrícola há mais de 12 meses 3

TEMPO DE ATIVIDADE AGRÍCOLA NA EXPLORAÇÃO (ano agrícola 2018/2019)

- Tempo parcial
 - > 0 - < 25% 1
 - 25 - < 50% 2
 - 50 - < 75% 3
 - 75 - < 100% 4
- Tempo completo (225 dias ou 1800 horas/ano) 5

i Excluir o trabalho não agrícola na exploração (florestal, transformação de produtos,...).

OUTRAS ATIVIDADES LUCRATIVAS (para além da atividade agrícola da exploração)

- Não agrícolas da exploração 1
- Não diretamente relacionadas com a exploração 2

23 MÃO DE OBRA NÃO FAMILIAR

23.1 Com ocupação regular (trabalhadores permanentes)

23.1.1 Dirigente da exploração (sociedades, baldios e outras naturezas jurídicas, e ainda no produtor singular quando não incluído na mão de obra familiar)

Sexo 2701

Idade 2702

Ano de início da atividade como dirigente da exploração 2732

Nível de escolaridade completo 2703

Formação agrícola 2704

Frequência de cursos ou ações de formação profissional agrícolas 2705

Tempo de atividade agrícola na exploração no ano agrícola 2018/2019 2706

Participação nas atividades não agrícolas da exploração (Sim = 1) 2707

23.1.2 Trabalhadores permanentes agrícolas (excluir o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo	nº	Tempo de trabalho agrícola no ano agrícola 2018/2019 (% do tempo completo)					Atividades lucrativas não agrícolas da exploração	
			> 0 - < 25%	25 - < 50%	50 - < 75%	75 - < 100%	100% (Tempo completo)	Total	dos quais, em ocupação principal
			1	2	3	4	5	6	7
15 a 24	Homens	2708							
	Mulheres	2709							
25 a 34	Homens	2710							
	Mulheres	2711							
35 a 44	Homens	2712							
	Mulheres	2713							
45 a 54	Homens	2714							
	Mulheres	2715							
55 a 64	Homens	2716							
	Mulheres	2717							
65 e mais	Homens	2718							
	Mulheres	2719							
Total		2720							

23.2 Mão de obra agrícola eventual (desempenhada por trabalhadores que não efetuam trabalho regular)

Dias de trabalho completos no ano agrícola 2018/2019

Homens 2721

Mulheres 2722

Total de dias de trabalho 2729

23.3 Mão de obra contratada para a prestação de serviços na exploração

Número de horas de trabalho no ano agrícola 2018/2019 contratadas para a prestação de serviços de:

Aluguer de máquinas com operador (trator, ceifeira, colhedores de azeitona, máquinas de vindima, outros colhedores, etc.) 2723

Transporte de fatores de produção e produtos agrícolas (fretes) 2724

Reparação e manutenção de instalações, benfeitorias, máquinas e equipamentos agrícolas 2725

Veterinária e apoio/consultoria técnica 2726

Outros serviços agrícolas (excluindo os serviços de contabilidade agrícola) 2727

Total de horas de trabalho 2730



Trabalhadores por conta própria ou empregados de terceiros e que desempenharam funções no âmbito de uma prestação de serviços. Não são empregados do produtor.

24 ATIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Indicar as outras atividades lucrativas não agrícolas diretamente relacionadas com a exploração

(Sim = 1)

▪ Turismo rural e atividades diretamente relacionadas 2801

▪ Artesanato 2802

▪ Transformação de produtos agrícolas alimentares (queijos, enchidos, etc.; considerar o vinho e o azeite sempre que produzidos maioritariamente a partir de matérias-primas adquiridas) 2803

▪ Produção florestal (com recurso a mão de obra, maquinaria e equipamento utilizados nas atividades agrícolas da exploração) 2805

▪ Transformação de madeira 2806

▪ Prestação de serviços utilizando equipamento da exploração

- Agrícolas 2807
- Não agrícolas (incluindo atividades florestais) 2808

▪ Produção de energias renováveis (não considerar a produção de energias renováveis utilizadas exclusivamente para fins domésticos)

- Para utilização na exploração 2810
- Para comercialização 2811

▪ Serviços de saúde, sociais e educacionais 9800

▪ Outras atividades lucrativas (helicicultura, lombricultura, criação de espécies cinegéticas, caça, columbofilia, etc.) 2812

25 DESTINO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (QUESTÃO DIRIGIDA EXCLUSIVAMENTE QUANDO O PRODUTOR É UMA PESSOA SINGULAR)

Importância do valor monetário da produção agrícola por destino:

		%		
Venda através de centrais/cooperativas	9002			
Venda direta ao setor da distribuição	9003			
Venda a retalhista	9004			
Venda a grossista/intermediário	9005			
Venda à indústria de transformação	9006			
Venda direta ao consumidor final	9007			
Exportação para países da União Europeia	9008			
Exportação para países terceiros	9009			
Outras formas de comercialização	9010			
Expedição para Portugal Continental e R. A. dos Açores	9020			
Autoconsumo	9011			
		1	0	0

26 RENDIMENTO

		%		
26.1 Importância das ajudas/subsídios no rendimento da exploração agrícola	3310			
26.2 Origem do rendimento da exploração agrícola		%		
Atividade agropecuária (incluir ajudas/subsídios)	3321			
Atividade florestal anualizada (incluir ajudas/subsídios) {	Sem utilização de recursos da exploração	3322		
	Com utilização de recursos da exploração	3323		
Atividades lucrativas não agrícolas da exploração (exceto produção florestal)	3324			
		1	0	0
26.3 Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor singular (questão dirigida exclusivamente ao produtor pessoa singular)		%		
Exploração agrícola	3331			
Salários do setor primário	3332			
Salários do setor secundário	3333			
Salários do setor terciário	3334			
Atividade empresarial	3335			
Pensões e reformas	3336			
Outra(s)	3337			
		1	0	0

27 CONTINUIDADE DA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (questão dirigida exclusivamente ao produtor singular)

(Sim = 1; Não = 9)

27.1 O produtor agrícola tem a intenção de continuar com a atividade da exploração nos próximos 2 anos?	3410	
27.1.1 Se sim, indicar qual o principal motivo para a continuidade da exploração:	3411	



Viabilidade económica da atividade	1
Complemento ao rendimento familiar	2
Valor afetivo	3
Sem outra alternativa profissional	4
Outro(s)	5

(Sim = 1; Não = 9)

27.1.2 Se não, indicar se existe sucessor	3412	
---	------	--

Observações: